ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO - PROS

APROVADO NA SESSÃO
DE 18 / 12 / 2018
Em Discussão Única
Presidente

Emenda modificativa nº 030/2018 ao Projeto de lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter esportivo que tem por objetivo desenvolver trabalho sócio educacional através da inclusão e difusão do esporte.

Interessado: ASSOCIAÇÃO MANBOL BRASIL

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sócio educacional por meio de prática esportiva, para o custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades se inclui ASSOCIAÇÃO MANBOL BRASIL, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com Finalidade esportiva, com vasta experiência no atendimento às crianças, jovens e adultos com a criação uma nova modalidade esportiva, desde 16 de junho de 2004, sendo de extrema importância social os trabalhos desenvolvidos pela referida instituição;

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO - PROS

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

CONSIDERANDO, ademais, que o ASSOCIAÇÃO MANBOL BRASIL possui notória capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da parceria, dispondo de instalações, recursos humanos e condições materiais adequadas para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria;

Nessas condições, com fundamento no art. 291, da Lei Federal n° 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei n° 13.204, de 2015, bem como no §302, do art. 8°, do Decreto n° 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento a ASSOCIAÇÃO MANBOL BRASIL, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para fins de desenvolver trabalho sócio educacional através do desenvolvimento de prática esportiva de lazer recreativo e de caráter de desporto educacional, com a criação uma nova modalidade interativa que propiciará completa interação entre os praticantes.

APROVADO NA SESSÃO
DE 11 / 12 / 2018
Em Discussão Única
Presidente

Parauapebas/PA, 07 de Dezembro de 2018.

LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO
Vereador - PROS

Câmara Municipal de Parauapebas
Luiz Alberto Moreira Castilho
Vereador / PROS

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO - PROS

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	28.845.8888.8.888	Emendas Parlamentares	33903900	100100	100.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
UO	0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	27.812.3074.2.072	Esporte Educacional e Comunitário	3.3.50.41.00	100100	100.000,00
TOTAL					**100.000,00**

APROVADO NA SESSÃO
DE 11/12/2018
Em Discussão Unica
Presidente

LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO
Vereador - PROS

Câmara Municipal de Parauapebas
Luiz Alberto Moreira Castilho
Vereador / PROS